



CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO

Recebi em 12/02/2025

Horas 08:26

Ingrid Rovana
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Senhora Presidente,

OSVALDO XAVIER DE SOUZA, no uso de suas atribuições regimentais vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, **solicitando a equiparação salarial dos tratoristas do município ao salário atualmente pago aos operadores de pá carregadeira.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os tratoristas do município recebem um salário de R\$ 1.600,00 mensais, valor que não condiz com a responsabilidade e a importância da função desempenhada. A diferença salarial entre esses profissionais e os operadores de pá carregadeira não se justifica, visto que ambas as funções exigem qualificação, responsabilidade e são fundamentais para a manutenção das atividades operacionais e dos serviços prestados pelo município.

A equiparação salarial se justifica pelos seguintes motivos:

1. Ambos os cargos exigem qualificação e responsabilidade na operação de máquinas pesadas;
2. A valorização dos tratoristas contribuirá para a motivação e a qualidade do serviço prestado ao Município;
3. O aumento ajudará a corrigir uma possível desigualdade salarial entre profissionais de funções semelhantes.

Diante do exposto, requer:

1. A realização de um estudo de impacto financeiro para viabilizar a equiparação salarial dos tratoristas ao salário dos operadores de pá carregadeira.
2. A inclusão da adequação salarial na política de valorização dos servidores municipais.
3. O encaminhamento de resposta a esta Casa Legislativa com informações sobre as providências que poderão ser adotadas pelo Executivo.

Certo do compromisso desta Casa com a valorização dos servidores públicos e a melhoria das condições de trabalho, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa justa reivindicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Almas

Almas, 24 de fevereiro de 2025.


OSVALDO XAVIER DE SOUZA

VEREADOR AUTOR

**Câmara Municipal
de Almas**

APROVADO

Em 26/02/2025


Presidente